



**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG**  
**COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS**

**PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 154/2024**

**AUTOR:** Ver. Cláudio Rodrigues de Jesus

**MATÉRIA:** Denomina Rua da Águia, no Bairro Vila Castelo Branco.

**I- RELATÓRIO**

A proposição foi distribuída às Comissões no dia 26/11/2024, com entrada na Sala das Comissões no dia 26/11/2024.

Após receber parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela legalidade e constitucionalidade, foi encaminhada à Comissão de Denominação de Vias e Logradouros Públicos, para nos termos do Regimento Interno, manifestar-se sobre a matéria.

**I – FUNDAMENTAÇÃO**

O Projeto de Lei trata de denominar a Rua popularmente conhecida como Rua Tico Tico, localizada no Bairro Vila Castelo Branco, neste município de Montes Claros (MG), que passa a denominar-se oficialmente: Rua da Águia.

A Secretaria Municipal de Finanças através do Cadastro Imobiliário informa, por meio dos Ofícios 156/2024/GCTI e 158/2024/GCTI, que não encontraram no Banco de Dados do Cadastro Imobiliário, para fins de lançamento de IPTU, denominação oficial para a **Rua Tico Tico**, localizada no Bairro Vila Castelo Branco, bem como informa que não encontraram logradouro público com a denominação de **Da Águia**.

No “Termo de Responsabilidade”, juntado à proposição, o autor declara que assume a responsabilidade pelas informações referentes ao projeto de lei, bem como declara ainda a inexistência de moradores no local.

Neste sentido, verifica-se que a proposição atende aos requisitos previstos no art. 159, § 4º do Regimento Interno desta Casa.

**III – CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Comissão é favorável à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2024.

Presidente: Ver. Sóter Magno Carmo \_\_\_\_\_

Vice-Presidente: Ver. Marlus Mendes Soares \_\_\_\_\_

Relator: Ver. Reinaldo Barbosa da Silva \_\_\_\_\_